



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
Diretoria da Corregedoria-Geral da Justiça

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**  
**MÊS DE DEZEMBRO**

Grupo 1 - Bayeux, Cabedelo, João Pessoa, Lucena e Santa Rita

Pedido de Liminar em Habeas Corpus	2
Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	4
Comunicação de Prisão em Flagrante	103
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	18
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	38
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	2
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	59

Grupo 2 – Alhandra, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pedra de Fogo, Pilar, Rio Tinto e Sapé

Comunicação de Prisão em Flagrante	18
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	1
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	5
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	2

Grupo 3 – Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Ingá, Queimadas e Umbuzeiro

Pedido de Liminar em Habeas Corpus	2
Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	4
Comunicação de Prisão em Flagrante	72
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	3
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	6
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	8

Grupo 4 - Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Prata, São João do Cariri, Serra Branca, Soledade e Sumé

Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	1
Comunicação de Prisão em Flagrante	13
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	1
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	1

Grupo 5 – Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Barra de Santa Rosa, Cuité, Esperança, Picuí Remígio

Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	1
Comunicação de Prisão em Flagrante	1
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	1

Grupo 6 – Água Branca, Coremas, Itaporanga, Malta, Patos, Piancó, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, São Mamede, Taperoá e Teixeira

Comunicação de Prisão em Flagrante	31
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	5
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	6
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	15

Grupo 7 – Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Paulista, Pombal, São Bento, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe, Sousa e Uiraúna

Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	2
Comunicação de Prisão em Flagrante	40
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	10
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	9
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	2
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	8

Grupo 8 – Alagoinha, Arara, Araruna, Araçagi, Bananeiras, Belém, Caiçara, Cacimba de Dentro, Guarabira, Mari, Pilões, Pirpirituba, Serraria e Solânea

Comunicação de Prisão em Flagrante	12
------------------------------------	----